



União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal

Assembleia de Freguesia

## EDITAL

Daniel Martins Neves, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, concelho de Góis,

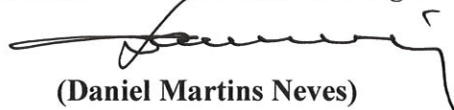
**Informa que, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor, nos termos do n.º2 do artigo 3.º e do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º28/2020 de 28 de julho, o acesso do público à reunião pública convocada para o dia 26 de setembro de 2020 será totalmente limitado.**

**Torna ainda público que, de modo a salvaguardar a intervenção do público na reunião ordinária, os cidadãos eleitores que se pretendam inscrever para o efeito, deverão solicitar ao Presidente da Assembleia de Freguesia, até às 12 horas, do dia 26 de setembro do corrente ano, através do endereço eletrónico cadafaz-colmeal@hotmail.com, uma credencial para intervenção na reunião, devendo indicar a sua identificação, o assunto e a quem pretende solicitar esclarecimentos, nos termos da al. c) do n.º3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º28/2020 de 28 de julho.**

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Colmeal, 23 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Daniel Martins Neves)